



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 004192.2021	Recurso 00000	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 02 Fundo M.da Infância e Adolescência - FIA
 Dotação 08.243.0011.6.004.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03969 M. C. PICIRILO - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME
 Endereço AVENIDA PEROLA BYINGTON 957 CENTRO
 CNPJ/CPF 27.164.225/0001-30 Fone Cidade PEROLA

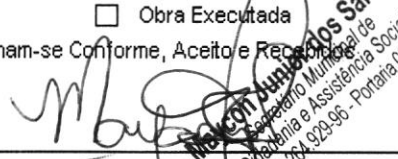

Licitação Dispensa por Lim	Número 43	Solicitação	Contrato 75	Emissão 05.08.21	Vencimento 05.08.21
-------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 40.000,00	Saldo Anterior 18.537,25	Valor do Empenho 1.722,60	Saldo Atual 16.814,65
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Areia média lavada PORTO FIGUEIRA	61,5800	615,80
03	10	Barra de ferro 4,2 12 metros GERDAU	19,5000	195,00
04	6	Ferro 5/16''. Barra medindo 12 metros GERDAU	50,3000	301,80
05	20	Cal hidratado, saco contendo no mínimo 20 kg BOA VISTA	10,5000	210,00
06	2	VEDALIT 18 LT OTTO BAUMGART (VEDACIT)	200,0000	400,00
Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Dispensa por Limite n°				

LIQUIDADO

Banco Credor VALOR LIQUIDO

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebido assinatura:  nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____  Ordenador da Despesa: _____ Prefeito Municipal de Pérola - Paraná CPF 062.264.929-96 - Portaria 007/2021	Encarregado do Serviço  Juliana Bonafide Oliveira Contadora CRC PR - 06490720-6
--	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Representada pelo Cheque n° _____ a ordem do banco _____
 Credor Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 004192.2021	Recurso 00000	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 02 Fundo M.da Infância e Adolescência - FIA
 Dotação 08.243.0011.6.004.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta	00472
Conta	02047

Credor 03969 M. C. PICIRILO - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME
 Endereço AVENIDA PEROLA BYINGTON 957 CENTRO
 CNPJ/CPF 27.164.225/0001-30 Fone Cidade PEROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número 43	Solicitação	Contrato 75	Emissão 05.08.21	Vencimento 05.08.21
-------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 40.000,00	Saldo Anterior 18.537,25	Valor do Empenho 1.722,60	Saldo Atual 16.814,65
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		43/2021, Contrato de fornecimento n° 75/2021.		

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	073065-5	VALOR LIQUIDO	1.722,60
--------------	-----	-----	----------	---------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: <u>Marlene Junior dos Santos</u> Data: ___/___/___ cargo: <u>Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social</u> CPF: 062.264.929-96 - Portaria 007/2021	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador da Despesa Marlene Junior dos Santos Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social CPF: 062.264.929-96 - Portaria 007/2021	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação. *****

Data: ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ___/___/___

PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 43/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO R\$ 16.518,00 (Dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 30 de julho de 2021.



RODRIGO CACIANI
OAB-PR. 34.414